

RESOLUÇÃO Nº 119, de 17 de abril de 2019

Dispõe sobre a **Aprovação da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020)** do município de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 1.435/2009 e Lei Municipal nº 2252/2013;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;

Considerando a Lei Orgânica nº 8080/1990;

Considerando a Lei Orgânica Complementar nº 8142/1990;

Considerando a Resolução CNS 453/2012

Considerando a Norma Operacional CNS/CONEP nº 001/2013;

Considerando a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos três dias do mês de Abril de 2018, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais – Plenário Domingos Molleta (Plenárinho) – Rua Veríssimo Marques nº 699 – São José dos Pinhais – Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º O Pleno do Conselho Municipal de Saúde aprova a Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020), sem ressalvas.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 17 de abril de 2019.



Edmar da Silva Mesquita
Presidente

Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução
em 17/04/2019



Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde